

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Título da Acção: **A GEOLOGIA NO SEU LABORATÓRIO NATURAL: A ARRÁBIDA COMO EXEMPLO**

Nº de Registo: **CCPFC/ACC-64037/10**

Duração: **25 h** Nº de Créditos: **1**

Modalidade: **Curso de Formação** [para efeitos de aplicação do n.º 1 do artigo 14º do **Decreto-Lei n.º 274/94** (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores – RJFCP), a presente acção **releva** para a progressão de carreira (alínea c) do § 2º do artº 37º do **Decreto-Lei n.º 41/2012**, de 21 de fevereiro)].

Destinatários: **Professores do Grupo 520** (11ºB grupo, professores do 3º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário)

Formador: **José Carlos Kullberg** (Doutorado, Prof. Auxiliar de Nomeação Definitiva, formador CCPFC/RFO-14901/02)

Nº de vagas [¹] : **25**

Critério de seriação: **Ordem de inscrição**, depois de cumprido o disposto no “Nº de vagas”

Calendário: **19 de Maio, 2, 9 e 16 de Junho**

Período de inscrição [¹]: **Até 17 de Maio de 2012**

Propina de inscrição [¹]: Professores de escolas signatárias do protocolo (ver “Normas e Procedimentos Gerais”, na última página).

Professores de outras escolas: **100 €**

Contacto para inscrição: Ler “Normas e Procedimentos Gerais”

OBJECTIVOS

- Conferir aos formandos competências específicas de campo, o principal laboratório da Geologia;
- Formar professores para a prática do trabalho de campo no ensino das Geociências, contemplando as componentes pedagógica e científica;
- Fornecer competências para a interpretação de cartas geológicas;
- Dar a conhecer a evolução geodinâmica da margem ocidental ibérica durante o Ciclo Alpino (Meso-Cenozóico);
- Promover e estimular a realização de saídas de campo;
- Sensibilizar para a necessidade de preservação do Património Natural, no caso particular o Património Geológico.
- Divulgar locais com elevado interesse científico e pedagógico para o ensino da Geologia no campo
- Criar materiais de apoio, para a realização de saídas de campo;

[¹] Ler informação complementar em “Normas e Procedimentos Gerais”, no final deste documento.

CONTEÚDOS / PROGRAMA

1ª Aula (Teórica) (**4 horas**, 9 às 13 horas, em sala do DCT)

- Evolução geodinâmica da margem ocidental ibérica durante o Meso-Cenozóico;
- História Geológica da região da Arrábida;
- A génese de estruturas peculiares em diferentes regimes tectónicos;
- Exemplos registados na região da Arrábida;
- Análise da Folha 38-B da carta geológica de Portugal à escala 1/50000 (ed. I.G.M.);
- Preparação das visitas de campo

2ª e 3ª Aulas (Práticas) (**8 + 9 horas** + curtas paragens para almoço)

- Técnicas de campo. Das atitudes aos métodos de recolha de informação: o equipamento de géologo para a recolha de amostras, o registo de observações utilizando o livro de campo, e a utilização da bússola de géologo;
- Observação e interpretação, *in situ*, de aspectos relacionados com a evolução geodinâmica da margem ocidental ibérica, registados nos materiais geológicos aflorantes na região da Arrábida (visita a cerca de 8 paragens);
- Como tirar partido dos afloramentos, para fins didácticos;
- Como sensibilizar os alunos para a necessidade da protecção do Património Geológico.

4ª Aula (Teórico-Prática) (**4 horas**, 9 às 13 horas, em sala do DCT)

- Síntese, com discussão, dos elementos recolhidos no campo;
- Simulação, através de mesa de deformação analógica, da formação da cadeia da Arrábida
- No final da aula, **avaliação (1 hora)**

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Apenas são elegíveis para avaliação os formandos que tiverem frequentado um mínimo de 2/3 da acção de formação (17 horas).

Realização de exame final (1 hora) e avaliação do trabalho resultante da 2ª e 3ª aula. No cumprimento do disposto na Carta Circular conjunta CCPFC/DGHRE – 3/2007 de Setembro de 2007, a classificação final será quantitativa, aproximada à décima, numa escala de 0 a 10 valores. Será também efectuada menção qualitativa, de acordo com os intervalos estipulados na citada orientação conjunta. Será considerado aprovado(a) o(a) formando(a) que obtiver classificação igual ou superior a 5,0 valores.

Os resultados serão comunicados individualmente a cada formando, de forma a garantir-se a privacidade dos resultados. De acordo com o previsto no § 4º do artº 11º do Decreto-Lei n.º 274/94 (RJFCP), de 28 de Outubro, do resultado da avaliação, cabe recurso aos formandos para o Conselho Científico da FCT/UNL.

A acção é sujeita a avaliação por parte dos formandos que, para o efeito, preencherão inquéritos de heteroavaliação, na observância do estabelecido no artº 10º do RJFCP. Será garantida a confidencialidade perante o formador.

NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS

1 – Nº de Vagas: de início serão reservadas 16 vagas para os professores das escolas signatárias do Protocolo com o DCT; as restantes 9 vagas serão ocupadas por professores de quaisquer outras escolas. No caso de, até 1 semana antes do início da acção, aquelas 16 vagas não se encontrarem preenchidas, o número sobranete será destinado aos professores de outras escolas.

2 – Inscrição e certificação: os interessados em frequentar as acções de formação promovidas pelo DCT terão de efectuar uma pré-inscrição no Secretariado do DCT, através de fax ou email (ver contactos em baixo), enviando devidamente preenchido o formulário que se encontra no site do DCT (<http://www.dct.fct.unl.pt>). O prazo de entrega será até 2 dias úteis antes da primeira sessão da respectiva acção. A inscrição só será considerada definitiva após pagamento da respectiva propina nos prazos a seguir indicados. Será aceite lista de espera, que será accionada e imediatamente comunicada aos interessados, por ordem de entrada, quando se verificarem situações de incumprimento previstas no ponto seguinte. Da acção de formação será passado certificado de conclusão da mesma pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

3 - Propina de inscrição:

- **Professores de escolas signatárias do protocolo com o DCT:** Na primeira acção que cada professor frequentar, não será aplicada qualquer propina. Nas inscrições / frequências seguintes, gozará do benefício de um desconto de 50%, relativamente ao valor estipulado para professores de outras escolas.
- - No caso de desistência da pré-inscrição, esta terá de ser comunicada até 5 dias úteis antes do início da acção; no caso de não ser efectuado, o docente perderá os direitos atrás mencionados, durante o período de 2 anos. A vaga respectiva será atribuída a um professor de escola não signatária do protocolo.
- **Professores de outras escolas:** o pagamento terá de ser efectuado até 3 dias úteis antes do início da acção; no caso de não ser efectuado, perderá direito à vaga e esta será comunicada a outros professores que se encontrem em lista de espera. Para o caso de necessidade de accionar a lista de espera, o pagamento da inscrição terá de ser efectuado até ao dia do início da acção.

4 – Realização/repetição de acções de formação: A acção encontram-se creditadas por um período de 3 anos (até final de 2013); existem outras acções acreditadas, na área da Geologia, promovidas pelo DCT prevê a candidatura de outras acções de formação para creditação.

5 - Contacto para inscrição:

Secretariado do DCT (Drª Fátima Silva);
Tel: 212948573;
Fax: 212948556; Email: sec-dct@fct.unl.pt;
URL: <http://www.dct.fct.unl.pt>